PL 41/15

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 86/15
EM 16/4/15

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Não há uma pessoa em específico, segundo os historiadores, que trouxe a bicicleta para o Brasil. O que se sabe, e aí então se prevê, é que a bicicleta veio para o país com a chegada dos imigrantes europeus no final do século XIX para o início do século XX.

No ano de 1895, as bicicletas já podiam ser vistas nos Estados do Sul e em São Paulo. Nesse ano, já eram enormes os números de pessoas que possuíam bicicletas.

Em 1898, foi criada, em São Paulo, a fábrica da Caloi. Nesse mesmo ano foi realizada a primeira disputa em pista oficial no velódromo Rio-Grandense. em Porto Alegre.

Em 1925 surgiu a Federação Paulista de Ciclismo, que promoveu diversas competições com vários clubes de prestígio na cidade de São Paulo.

Em termos de saúde. o ciclismo é uma atividade rítmica e cíclica, ideal para o desenvolvimento dos sistemas de energia aeróbico e anaeróbico, dependendo do tipo de treinamento aplicado. Desenvolve o sistema cardiovascular dos praticantes, sendo ainda indicado por médicos especialistas como ótimo exercício para queima de gordura corporal e desenvolvimento de resistência de força muscular.

Em nossa cidade, a Associação Equipe de Passeio Ciclístico Código 13 Bikers vem promovendo, para aqueles que gostam de ciclismo, o Passeio Ciclístico em comemoração ao Aniversário do Distrito da Área Continental do Município de São Vicente, realizado na Área Continental, no terceiro domingo do mês de abril, anualmente.

Diante do exposto e considerando o grande número de solicitações que recebemos de munícipes, visando incluir no Calendário Oficial do Município o Passeio Ciclístico, e

Considerando que se justifica tal solicitação, uma vez tratar-se de evento que reúne a comunidade daquela região e vem se tornando importante opção de lazer e entretenimento, e considerando nossa intenção de promover sua realização, anualmente, no terceiro domingo do mês de abril,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 41/15

DOCUMENTO N.º 695/15

Institui e Inclui no **Calendário Oficial do Município** o **Passeio Ciclístico** em **comemoração** ao **Aniversário** do Distrito da **Área Continental** do Município de São Vicente, a ser realizado na Área Continental, anualmente, no terceiro domingo do mês de abril.

Art. 1.º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Passeio Ciclístico em comemoração ao Aniversário do Distrito da Área Continental do Município de São Vicente, a ser realizado na Área Continental, anualmente, no terceiro domingo do mês de abril.

Art. 2.º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias, visando à realização do Evento a que se refere esta Lei, junto à comunidade residente no Distrito da Área Continental.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 9 de abril de 2015.

a) ALFREDO MARTINS

sec 366 AM/AD/ts